



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 52/2024

A **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, por seus membros, Vereadores Vanderlei Antônio de Oliveira, William Gustavo de Araújo e Fernando Celso Lafraya Hilário, nos termos do art. 35, § 4º do Regimento Interno desta Casa e nos termos das suas atribuições legais, **requer seja informado:**

1 – No contrato da obra do mirante do Juquitão (Processo nº 15-2022) a primeira contratada (LHS Engenharia) simplesmente desistiu do contrato, sem qualquer justificativa plausível, considerando que a Administração atestou não ser cabível nenhuma correção da planilha de valores por ela apresentada quando da licitação. No entanto, apesar da inexecução total do objeto do contrato, a Administração celebrou o distrato sem aplicação de qualquer penalidade, em contrariedade ao item 9.2.3. do contrato que previa para este caso multa no valor de 20% do total da contratação, além de ser caso de aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. Por qual motivo foi acatada a carta de desistência, extinguindo-se o contrato sem a aplicação de qualquer penalidade?

2 – Na planilha de preços apresentada pela segunda contratada (HEBROM) para justificar o aditivo contratual, no item 8.7 foi indicada uma caixa de medição de grande dimensão (1,3m x 1,2m x 0,27m), no valor de R\$ 2.853,32. No entanto, no mirante foi instalada uma caixa de medição comum, de pequeno porte. Qual é o motivo desta discrepância? Essa caixa de medição de grande porte foi instalada em algum outro lugar?

3 – Na mesma planilha de preços foram acrescentadas cinco luminárias, orçadas no preço unitário de R\$ 1.569,82. Na proposta original da empresa HEBROM (fls. 517) havia a previsão do preço de cada luminária em R\$ 331,06 (sem BDI). A justificativa apresentada nos autos seria de que as luminárias previstas não eram adequadas ao poste utilizado na obra, no entanto há previsão específica no item 8.12 da planilha de aditamento de suporte para a fixação. Qual é o motivo desta discrepância?

4 – Em relação ao Requerimento anterior (nº 28-2024), não foram enviados os projetos das obras da pavimentação da Rua Antônio Moretti e da reforma da Escola da Pedra do Carmo. Desta forma, **requer sejam enviada cópia dos respectivos projetos.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de informações necessárias para que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal possa realizar o controle externo da execução financeira e



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

orçamentária do Exercício de 2023, cumprindo com sua função disposta no art. 31, *caput*, da Constituição Federal, do artigo 14, V, da Lei Orgânica do Município, do artigo 39, parágrafo único, do Novo Regimento Interno e também exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo sido objeto de apontamento nas contas da Câmara dos últimos exercícios.

Joanópolis, 27 de junho de 2024.

Fernando Celso Lafraya Hilário
Presidente da CFO
Vereador

Vanderlei Antônio de Oliveira
Membro da CFO
Vereador

William Gustavo de Araújo
Membro da CFO
Vereador